

## EDITAL Nº02/2016-PPGEA

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, Nível Mestrado, designado pela Portaria Nº 1796/2014–GRE, de 01 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, Resolução Nº 150/2012 e 186/2013 - CEPE;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2016;

Considerando o Edital nº18/2015-PPGEA, de 10 de dezembro de 2015, de resultado final do processo de seleção de candidatos a alunos regulares do PPGEA;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** A convocação dos candidatos abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2016, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura, nível mestrado.

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroindústria e agricultura

Candidato(a)	Orientador
Amauri Ghellere Garcia Miranda	Samuel Nelson Melegari de Souza
Andrius da Silva da Fonseca	Samuel Nelson Melegari de Souza
Bruno Meneghel Zilli	Samuel Nelson Melegari de Souza
Daniel Colle	Samuel Nelson Melegari de Souza
Danieli Sanderson Silva	Jair Antonio Cruz Siqueira
Fabrcio Ströher da Silva	Jair Antonio Cruz Siqueira
João Luiz Fontana de Figueiredo	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Moacir José Dalmina Junior	Jair Antonio Cruz Siqueira
Renathielly Fernanda da Silva	Samuel Nelson Melegari de Souza
Rosemar Cristiane Dal Ponte	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Suélen Cristina Maino	Jair Antonio Cruz Siqueira

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Candidato(a)	Orientador
Alessandra Algeri	Reginaldo Ferreira Santos
Anderson Rosa	Luiz Antônio Zanão Junior
Carolina Sayury Miyashiro	Elisandro Pires Frigo

Continuação do Edital nº02/2016-PPGEA

Caroline Koch Schuroff	Luiz Antônio Zanão Junior
Felippe Martins Damaceno	Reginaldo Ferreira Santos
Fernando Muller	Luiz Antônio Zanão Junior
Giordani Battisti	Elisandro Pires Frigo
Joiclei dos Reis da Silva	Deonir Secco
Jonas Gralick	Reginaldo Ferreira Santos
Lucas da Silveira	Deonir Secco
Maurício Antônio Pilatti	Deonir Secco
Paulo Henrique Paiva	Flavio Gurgacz
Robson Andrei Sanches de Almeida	Flavio Gurgacz

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Candidato(a)	Orientador
Ana Luiza Wnuk	Claudio Yuji Tsutsumi
Andressa Carla Grosbelli	Armin Feiden
Andressa Caroline Neves	Helton José Alves
Bruna Semiguem da Cunha	Cleber Antonio Lindino
Daniel Marcos Dal Pozzo	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Edward Seabra Júnior	Armin Feiden
Kleberon Luis Menezes	Cleber Antonio Lindino
Patrícia Caroline Kostaneski	Armin Feiden
Rafael Guimarães Amaral	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Rafaelly Simionatto Pinheiro	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Rodolfo de Andrade Schaffner	Helton José Alves

**Art. 2º** Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, nos dias **7 e 8 de março de 2016**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

a) Requerimento de matrícula e Plano de estudos devidamente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura>), com aprovação do orientador;

b) Uma foto 3 x 4 recente;

c) Duas cópias autenticadas do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso superior ou declaração emitida pela Secretaria Acadêmica constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação de grau. No caso da apresentação do certificado ou da declaração de aptidão de conclusão do curso, a cópia do diploma autenticado deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso;

- d) Duas cópias autenticadas do histórico escolar de graduação;
- e) Duas cópias autenticadas do RG, CPF e da certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Título de Eleitor e Certificado de Reservista, se sexo masculino.

Para candidatos estrangeiros, além dos documentos solicitados, conforme Resolução Nº 063/2012-CEPE deve ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- 2) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica.

**Art. 3º** O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica e/ou não elaborar o plano de estudos com o respectivo orientador nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga.

**Art. 4º** O candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e nos dias **21 e 22 de março de 2016** deverá acessar o Sistema para efetuar a **matrícula em disciplinas** (referente ao 1º sem/2016), conforme plano de estudos entregue na solicitação de matrícula.

**Art. 5º** O início das aulas será a partir do dia **11 de abril de 2016**.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura – Nível de Mestrado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
em Engenharia de Energia na Agricultura – Nível Mestrado